



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e oito minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 49.740, de 07 de março de 2025, para análise e julgamento da documentação encaminhada para fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº 322/2025. Os documentos são relativos à empresa TRY REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 46.881.479/0001-13 e pretendem habilitação na dispensa de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; ato constitutivo; certidão negativa FGTS; certidão negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT; certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos; certidão consolidada da pessoa jurídica junto ao Tribunal de Contas da União. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

THAYS FORTES BORGES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação